



RESOLUÇÃO Nº 030/2012

INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE NO CONSELHO CONSULTIVO DA RÁDIO JOINVILLE CULTURAL FM (105.1), NA GESTÃO 2012/2014

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na 138ª Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, de 16 de julho de 2012, **RESOLVE APROVAR** a indicação da conselheira Rosinete Fátima Ferreira Neto para representar o Conselho Municipal de Saúde no Conselho Consultivo da Rádio Joinville Cultural FM (105.1), na gestão 2012/2014.

Assim, o Secretário Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, *Assina* a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente *Homologada e Publicada*.

Joinville, 16 de julho de 2012.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Antônia Maria Grigol
Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Carlito Meress
Prefeito Municipal